



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA
Anticorrupção - Transparência - Integridade

ANTICORRUPÇÃO

12 de Fevereiro de 2023 | Edição nº 02 | Distribuição Gratuita | www.cipmoz.org

Detenção de quadros seniores do INATRO é devido à corrupção na contratação pública

Borges Nhamirre*

O Gabinete Central de Combate à Corrupção (GCCC) comunicou a detenção, no passado dia 8 de Fevereiro, de cinco pessoas, incluindo a antiga directora do Instituto Nacional dos Transportes Terrestre (INATTER), agora Instituto Nacional dos Transportes Rodoviários (INATRO). Sem se referir aos nomes dos detidos, o GCCC informou que a causa da detenção é a “gestão danosa de fundos públicos no INATTER”.

O CIP apurou que as pessoas detidas são Ana Paula Simões, directora do INATRO entre 2015 e 2021, Ana Rita Monjane, antiga Chefe do Departamento de Administração e Finanças, Benjamim Jeco, antigo Chefe da Repartição de Património e Fausto Naene, antigo responsável pelas aquisições de passagens aéreas na mesma instituição. Para além dos quadros do INATTER, foi detida, igualmente, uma colaboradora da agência de viagens Dana Agency. Todos são implicados no desvio de fundos da instituição através de manipulação de contratos de prestações de serviços.

Negócio de passagens aéreas

A prisão dos quatro funcionários do INATRO, e de uma colaboradora de uma agência de viagens, está relacionada com um contrato celebrado entre as duas entidades para a compra e venda de passagens aéreas. O Gabinete Central de Combate à Corrupção investigou uma denúncia que recebeu em Julho de 2019, segundo a qual, quadros do então INATTER usavam dinheiro da instituição para pagar viagens para os seus amigos e familiares para dentro e fora do país, com sobre-facturamento, usando a referida agência.

A investigação encontrou evidências bastantes que justificam a detenção dos cinco suspeitos. Só no esquema de viagens de pessoas que não fazem parte do quadro de pessoal do INATTER, a instituição foi defraudada num valor aproximado de 10 milhões de meticais, apurou o CIP.

Apurou-se ainda que estas podem ser apenas as primeiras pessoas a ser detidas, uma vez que a investigação prossegue e há mais casos de corrupção no INATTER, sob investigação no GCCC. Um destes casos é o negócio da impressão de cartas de condução.

* Em caso de dúvidas, sugestões e questões relacionadas a esta nota, contacte: borges.nhamirre@cipmoz.org

Negócio milionário de impressão de cartas de condução

Um dos contratos que se suspeita ter sido usado para o desvio de dinheiro público foi celebrado entre o INATTER e a Brithol Michcoma Moçambique para esta imprimir cartas de condução biométricas.

Em 2007, quando foi introduzida a carta de condução biométrica (em substituição da carta de condução cor-de-rosa), o Banco de Mundial financiou a aquisição de equipamento para a sua produção. Passou a ser impressa na mesma fábrica (edifício) onde são impressos os bilhetes de identidade e os passaportes biométricos, na Baixa da Cidade de Maputo. A carta de condução em material plástico policloreto de vinila (PVC) custava 500 meticaís.

Entretanto, alegando-se avaria grossa nos equipamentos, em 2016 houve paralisação da impressão de cartas de condução. Isto gerou o caos que se poderia esperar. Inicialmente foi comunicado que a avaria seria reparada em cerca de uma semana. Porém, nunca mais foi reparada. Então, a direcção do INATTER, com Ana Maria Simões no topo, decidiu recorrer aos serviços da Brithol Michcoma Moçambique para imprimir a carta de condução temporariamente, enquanto a avaria não era reparada.

Tratando-se de uma emergência (avariação de equipamento), o INATTER celebrou contrato com a Brithol Michcoma para a impressão da carta de condução, dispensando o concurso público (regime regra) e o visto do Tribunal Administrativo. Segundo apurou o CIP, o contrato inicial celebrado entre o INATTER e a Brithol tinha a duração de três meses, mas foi sendo renovado e prolongado até que foi suspenso em Novembro de 2021, quando Ana Maria Simões cessou as funções enquanto directora do INATTER.

Uma autorização de pagamento, a que o CIP teve acesso, emitido pelo INATTER a favor da Brithol Michcoma, referente ao contrato n. 1/INATTER/DG/PS/2019, aprovou o pagamento de 4.538.430, 00MT (quatro milhões e quinhentos e trinta e oito mil, e quatrocentos e trinta meticaís), referentes à impressão de cartas de condução. Não estava claro se este valor era de um só mês – o que seria demasiado – ou de um determinado período. Certo é que se tratava de um contrato milionário.

Para poder garantir o negócio de impressão de cartas de condução, em 2018 o INATTER aumentou a taxa que o condutor paga para a emissão da carta de condução, passando de 500 meticaís para 2500 meticaís, um aumento de 500% de uma única vez.

Em 2016 o CIP já havia exposto uma situação de sobre-facturação e violação de regras de contratação pública num negócio entre o INATTER e a Brithol Michcoma, quando sem concurso público, em Setembro do mesmo ano, o INATTER celebrou o contrato n. 09/INATTER/DG-PS/2016 com a empresa Brithol Michcoma para o fornecimento de 3 kits de malas FABIS para a captação de dados biométricos para a produção de cartas de condução na cidade e província de Maputo, num custo total de mais de três milhões de meticaís..

O contrato de impressão da carta de condução celebrado entre a Brithol Michcoma e o INATTER, continuou a vigorar sem visto do tribunal administrativo até quando Ana Maria Simões foi afastada do cargo de directora geral do INATTER. A nova direcção da instituição, que passou a designar-se INATRO, deixou de efectuar os pagamentos à Brithol Michcoma, o que precipitou o fim do contrato, a meio a ameaças de suspensão de emissão de cartas de condução e de troca de acusações em público.

Jornal Domingo (20 de Junho de 2016). Paralisada produção de Cartas de Condução. Disponível em <https://www.jornaldomingo.co.mz/breves/paralisada-producao-de-cartas-de-conducao/> (consultado a 10 de Fevereiro de 2023)

2 Cossa, D. (13 de Janeiro de 2022). INATRO suspende emissão de cartas biométricas. O País Disponível em <https://opais.co.mz/inatro-suspende-emissao-de-cartas-biometricas/> (consultado a 10 de Fevereiro de 2023)

3 Matias, L. (05 de Novembro de 2018). Carta de condução em Moçambique já está mais cara. DW. Disponível em <https://www.dw.com/pt-002/carta-de-conducao-em-mocambique-ja-esta-mais-cara/a-46162674> (consultado a 10 de Fevereiro de 2023)

4 Cortez, E. (2016). Mais um negócio duvidoso do INATTER: Ajuste directo e sobrefacturação na aquisição de equipamento. CIP. Disponível em <https://cipmoz.org/wp-content/uploads/2018/08/INATTER-SOBREFACTURACAO.pdf> (consultado a 10 de Fevereiro de 2023)

5 O País (2022). Brithol Michcoma explica-se e avisa que pode suspender emissão de cartas de condução temporárias. Disponível em <https://opais.co.mz/brithol-michcoma-explica-se-e-avisa-que-pode-suspender-emissao-de-cartas-de-conducao-temporarias/> (consultado a 10 de Fevereiro de 2023)



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA
Anticorrupção - Transparência - Integridade

Parceiros:



Norwegian Embassy

Informação editorial

Director: Edson Cortez

Autor: Borges Nhamirre

Revisão Linguística: Samuel Monjane

Propriedade: Centro de Integridade Pública

Rua Fernão Melo e Castro,
Bairro da Sommerschild, nº 124
Tel: (+258) 21 499916 | Fax: (+258) 21 499917
Cel: (+258) 82 3016391
[f](https://www.facebook.com/CIP.Mozambique)@CIP.Mozambique [@CIPMoz](https://www.instagram.com/CIPMoz)
www.cipmoz.org | Maputo - Moçambique